



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 08/2018

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie a adequação do canteiro no cruzamento entre a Rua Carmelina Magnani Giongo e a Avenida Capibaribe.

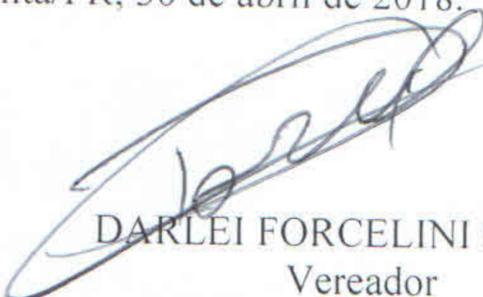
DARLEI FORCELINI CIESCA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Neste cruzamento há um canteiro que termina em um ângulo de aproximadamente 30 (trinta) graus, formando uma espécie de ponta. Os veículos maiores ao fazerem o retorno, por vezes acabam passando por cima do canteiro danificando o mesmo e seus veículos. Assim há a necessidade da adequação do canteiro para que o mesmo possa ter sua extremidade final arredondada, facilitando assim o retorno dos veículos maiores neste trecho.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 30 de abril de 2018.


DARLEI FORCELINI CIESCA
Vereador

